

Universidade Federal Do Espírito Santo
Superintendência de Projetos e Inovação
Coordenação de Empreendedorismo Inovador

Edital nº 002 – 2026 /CEI/DI/SPIN/UFES

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), por meio do projeto de extensão Comunicação Estratégica, em cooperação técnica com a Marino Gestão de Marcas Ltda. (Agência Marino), torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de estudantes de graduação para preenchimento de **03 (três) vagas** na modalidade de Voluntários de Projeto de Extensão.

Este certame rege-se de acordo com o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2026 (Processo nº 23068.039721/2025-97), o perfil profissional do programa, e encontra-se plenamente integrado ao Projeto de Extensão nº 624 – Comunicação Estratégica, ativo e registrado na Câmara de Extensão da UFES, sob coordenação geral da Profª. Dra. Rosane Vasconcelos Zanotti (SIAPE nº 1509432).

1. OBJETO E FINALIDADE

O processo seletivo destina-se a preencher vagas de colaboração voluntária no projeto Comunicação Estratégica. O programa de residência visa aproximar os estudantes dos saberes aplicados ao mercado produtivo de branding, design e comunicação integrada. Os candidatos selecionados atuarão sob supervisão e acompanhamento pedagógico de docentes da UFES e mentoria técnica direta fornecida pelos profissionais seniores da Marino Gestão de Marcas Ltda., desenvolvendo competências criativas e técnicas fundamentais para sua empregabilidade futura.

2. REGIME DE PARTICIPAÇÃO E BENEFÍCIOS

- **MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO:** Voluntário de Projeto de Extensão (sem pagamento de bolsa financeira). A participação do estudante ocorre de forma totalmente gratuita e não estabelece qualquer relação empregatícia, vínculo estatutário ou obrigação trabalhista, financeira ou previdenciária com a empresa parceira ou com a UFES, nos termos da Cláusula Segunda do Acordo.
- **CARGA HORÁRIA E ROTINA:** Regime de 20 (vinte) horas semanais. As atividades serão desenvolvidas de maneira híbrida, com encontros de alinhamento na sede da Inova Ufes/PRPPG (Campus de Goiabeiras) e atuação presencial nas dependências e estações de trabalho profissionais da Agência Marino, em Vitória/ES.
- **DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO:** Período determinado de 06 (seis) meses, admitindo-se prorrogação por igual período conforme interesse mútuo das partes e respeitado o limite de vigência do Acordo de Cooperação Técnica.
- **CERTIFICAÇÃO:** O estudante voluntário fará jus ao recebimento de Certificado Oficial de

Projeto de Extensão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão da UFES ao término de sua atuação, condicionado à entrega dos respectivos relatórios e frequência de atividades.

3. DAS VAGAS, REQUISITOS E PERFIS PROFISSIONAIS

Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para atuação cooperativa no projeto. A tabela abaixo especifica os requisitos acadêmicos mínimos e diferenciais recomendados para cada área criativa:

Área	Vagas	Requisitos Acadêmicos e Técnicos	Carga horária
DESIGN	01 vaga (Voluntária)	• Cursando graduação em Design na UFES. • Conhecimento básico em Adobe Creative Cloud (Photoshop, Illustrator, InDesign). • Diferenciais: técnicas de ilustração, design de interfaces, fotografia/audiovisual. • Portfólio acadêmico aceito para avaliação.	20h semanais
JORNALISMO	01 vaga (Voluntária)	• Cursando graduação em Jornalismo na UFES. • Excelente escrita verbal clara, persuasiva, coesa e gramaticalmente correta. • Diferenciais: noções básicas de fotografia, redação de slogans ou audiovisual. • Portfólio acadêmico de redação aceito.	20h semanais
PUBLICIDADE e PROPAGANDA	01 vaga (Voluntária)	• Cursando Publicidade e Propaganda na UFES. • Domínio de escrita persuasiva e capacidade analítica de comunicação. • Diferenciais: noções em marketing, briefings, pesquisas ou fotografia/audiovisual. • Portfólio acadêmico aceito.	20h semanais

Responsabilidades e Atividades por Área:

- Bolsista/Voluntário de Design: Realiza a construção do sistema de identidade visual; cria e executa peças (impressos, sinalização, estandes, interfaces digitais, websites e redes sociais); realiza tratamento de imagens e edição de vídeos.
- Bolsista/Voluntário de Jornalismo: Redige o conteúdo verbal do projeto (identidade verbal, naming, relatórios, apresentações); cria conteúdo persuasivo para campanhas (slogans, roteiros); apura e entrevista empresas e pesquisadores da UFES para produção de reportagens e cases.
- Bolsista/Voluntário de Publicidade: Desenvolve estratégias de marca (análise de mercado, posicionamento e plataforma de marca); elabora planos de comunicação e campanhas de lançamento; elabora briefings técnicos de peças e apoia o fluxo de produção criativa.

4. DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA DE ETAPAS

A seleção consistirá em uma fase de análise curricular e de portfólio (eliminatória), seguida por uma entrevista individual técnica (híbrida ou presencial) realizada de forma conjunta pela comissão de seleção (Marino e UFES).

Inscrições: A pessoa interessada deverá realizar a inscrição enviando currículo atualizado, histórico escolar de graduação, comprovante de matrícula 2026/2, arquivo ou link para portfólio de trabalhos acadêmicos relevantes conforme instruções eletrônicas da coordenação.

<https://ufes.es/editalmarino>

Etapa de Seleção	Período Estimado	Local / Canal
1. Inscrições Eletrônicas	De 03/09/2026 a 11/09/2026	Formulário de Inscrição Online
2. Análise de Portfólio e Currículo	De 14/09/2026 a 16/09/2026	Comissão de Seleção Marino+UFES
3. Entrevistas Técnicas Individuais	De 17/09/2026 a 21/09/2026	Videoconferência ou Sede da Agência
4. Divulgação dos Resultados	Até 23/09/2026	Notificação via E-mail aos Candidatos
5. Onboarding e Início do Voluntariado	A partir de 24/09/2026	Sede da Agência Marino (Presencial)

5. DISPOSIÇÕES JURÍDICAS, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

A) Condições Trabalhistas e Vínculo: Nos termos da Cláusula Décima Segunda do Acordo, a alocação de estudantes nas dependências da Marino Gestão de Marcas Ltda. dar-se-á para fins acadêmicos integrados ao Projeto de Extensão nº 624, sem gerar quaisquer obrigações trabalhistas, encargos sociais ou previdenciários, ou qualquer vínculo de emprego com as partes parceiras.

B) Confidencialidade (Cláusula Oitava): Os estudantes selecionados deverão assinar Termo de Confidencialidade e de Compromisso, obrigando-se a manter sob estrito sigilo dados de mercado, metodologias criativas, marcas em desenvolvimento e qualquer informação interna da agência parceira ou das empresas vinculadas, sob as penas cabíveis da lei.

C) Propriedade Intelectual (Cláusula Nona): Todo o material produzido e desenvolvido (design, comunicação, audiovisual ou planejamento estratégico) no âmbito do projeto terá cotitularidade compartilhada entre a UFES e a Marino Gestão de Marcas Ltda., garantida a autoria moral aos estudantes-voluntários para fins de comprovação e

inserção de portfólio profissional.

D) Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Os envolvidos no projeto obrigam-se ao estrito cumprimento das diretrizes de proteção e privacidade de dados nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e correlatas.

E) Informações e Dúvidas: Esclarecimentos adicionais sobre o certame e o projeto de extensão deverão ser endereçados diretamente ao e-mail institucional da coordenação do projeto: rosane.zanotti@ufes.br.

F) Foro de Eleição (Cláusula Décima Sexta): Elegem as partes o Foro da Justiça Federal de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, como único competente para solucionar quaisquer litígios oriundos deste edital ou de sua decorrente execução técnica.

Vitória, 03 de setembro de 2026

Rosane Vasconcelos Zanotti

Coordenação de Empreendedorismo Inovador | Inova Ufes

Coordenação do projeto Comunicação Estratégica

Coordenação do Acordo de Cooperação com a Marino Gestão de Marcas